



**Universidade de São Paulo
Faculdade de Direito de Ribeirão Preto**

Curso de Difusão em Criminologia 3ª Edição

**Curso realizado por meio do Convênio com a FADEP (Fundação para o
Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa do Direito)**

EDITAL Nº 11/2022

RETIFICAÇÃO

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP/USP) e a FADEP tornam público o Edital Conjunto FDRP/FADEP nº 11/2022, que estabelece normas para o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Difusão em Criminologia, 3ª edição, da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP no ano de 2023, na modalidade de DIFUSÃO (Natureza de Educação Continuada), nos termos da legislação da USP (Resolução CoCEX Nº 7897, de 02 de dezembro de 2019).

1. NO ITEM 1.12. DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO ONDE SE LÊ:

1.12. A previsão para início das aulas é no dia 04/03/2023.

LEIA-SE:

1.12. A previsão para início das aulas é no dia 25/03/2023.

2. NO ITEM 3.1. DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO ONDE SE LÊ:

3.1. O período de inscrições no processo seletivo para o curso é de 08/12/2022 a 01/03/2023 para não concorrentes à bolsa de estudos e de 08/12/2022 a 16/01/2023 para candidatos concorrentes à bolsa de estudos. As inscrições somente ocorrem por meio da internet conforme descrito neste edital.

LEIA-SE:

3.1. O período de inscrições no processo seletivo para o curso é de 08/12/2022 a 22/03/2023 para não concorrentes à bolsa de estudos e de 08/12/2022 a 16/01/2023 para



candidatos concorrentes à bolsa de estudos. As inscrições somente ocorrem por meio da internet conforme descrito neste edital.

3. NO ITEM 3.2.2. DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO ONDE SE LÊ:

3.2.2. Realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por meio do link <https://pag.ae/7YVPZMX-p> e enviar o comprovante para o e-mail academico@fadeprp.org.br, até no máximo 02/03/2023. Caso o candidato desista de seguir com a matrícula ou não seja contemplado com a bolsa, o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), não será reembolsado.

LEIA-SE:

3.2.2. Realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por meio do link <https://pag.ae/7YVPZMX-p> e enviar o comprovante para o e-mail academico@fadeprp.org.br, até no máximo 22/03/2023. Caso o candidato desista de seguir com a matrícula ou não seja contemplado com a bolsa, o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), não será reembolsado.

CRONOGRAMA	DATA/PERÍODO
Divulgação do Edital de Abertura do Processo Seletivo	08/12/2022
Inscrição on-line para o processo seletivo (não concorrente a bolsa)	08/12/2022 a 22/03/2023
Inscrição online para o processo seletivo (concorrente a bolsa)	08/12/2022 a 16/01/2023
Convocação para Matrícula por e-mail (sendo convocado por ordem de inscrição)	A partir de 08/12/2022 até findar-se as vagas, com prazo máximo de 22/03/2023.
Envio de formulário e documentos comprobatórios para concessão da Bolsa	08/12/2022 a 16/01/2023 (Enviar apenas nessas datas)
Divulgação dos Aprovados a Bolsa de Estudos	24/02/2023
Convocação da 1ª Chamada para Matrícula dos Aprovados a Bolsa de Estudos	24/02/2023
Matrícula e envio de documentos da 1ª Chamada (online) dos Aprovados a Bolsa de Estudos	24/02/2023 a 28/02/2023 até às 15h
Previsão de Início das aulas	25/03/2023

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Ribeirão Preto, 23 de fevereiro de 2023.